



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 3/96.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso IX, § 2º, art. 100, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao funcionário JOSÉ HUMBERTO PINHEIRO, ocupante do Cargo de Provisão em Comissão de "Assessor Jurídico", Nível CC-6, nomeado através do Decreto Legislativo nº 025/93, de 17 de novembro de 1993, suas férias relativas ao período de 1º de outubro de 1994 à 30 de setembro de 1995, com início a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se
Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Gabinete da Presidência da Câmara,
Formosa do Oeste, 11 de janeiro de 1996.
Formosa do Oeste, 11 de janeiro de 1996.

Ademar Antonio Rodrigues
Ademar Antonio Rodrigues
PRESIDENTE
PRESIDENTE

Publicado no Órgão Oficial do Município

Em, 17/01/96

Edição n.º 1243 Página n.º 06 do

Caderno n.º